

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em,

27/02/08.

Fábio Pinheiro Lima
Assessoria da Plenária

LIDO
Em 27/02/08
Costa
Assessoria da Plenária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3585/2008

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado
de Obras do Distrito Federal a construção de
centro de convivência de idosos em Santa
Maria.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de centro de convivência de idosos em Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N° 3585/2008
Fls. N° 01 BIA

Os cidadãos e cidadãs da terceira e melhor idade de Santa Maria reivindicam um espaço de convivência naquela cidade. São muitos os idosos que poderiam ter uma vida com mais qualidade, se houvesse o apoio do Poder Público. Trata-se de justa reivindicação que apoiamos e temos certeza de que o Governo também apoiará.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 22101.08.241.0169.7294.0014, dessa Secretaria, no valor de R\$ 100.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2008

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

